



**Poder Legislativo**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 332/2015 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 001244/15;

**R E S O L V E**

**I - CONCEDER**, abono de permanência a servidora **VALDENORA DE JESUS CHAVES**, a contar da data do Processo n. 001244/15, com base no § 19 do Art. 40 da Constituição da República de 1988.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 22 de junho de 2015.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**Disque  
SAMU  
192  
MANAUS  
PRA SALVAR VIDAS**

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.

 **A VIDA DO SEU ANJO DA GUARDA  
FICOU BEM MAIS FÁCIL** 

Fonte: Ministério da Saúde

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONVITE N.º 008/2015-CPL/CMM.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do RELATÓRIO apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente a Contratação de empresa especializada para a confecção de trajes sociais (uniformes) para funcionários dos seguintes setores deste Poder: Diretoria de Cerimonial, Diretoria de Comunicação e Departamento de Segurança da Câmara Municipal de Manaus, conforme **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, resultado do Processo Administrativo n.º 000143/2015;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO, também a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manaus, no Processo referente ao Convite N.º **008/2015 - CPL/CMM**;

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação constante no RELATÓRIO supramencionado;

**II - ADJUDICAR** a Empresa **H. I. CONFECÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ 15.779.333/0001-38, item1: R\$120,00; item2: R\$120,00; item3: R\$120,00; item4: R\$103,00; item5: R\$103,00; item6: R\$103,00; item7: R\$57,00; item8: R\$90,00; item10: R\$55,00; item11: R\$170,00; item12: R\$170,00; e item13: R\$400,00 **perfazendo um Total de R\$22.796,00** (vinte e dois mil, setecentos e noventa e seis reais), objeto do Convite n.º **008/2015 – CPL/CMM**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 22 de junho de 2015.

**Ver. MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONVITE N.º 010/2015-CPL/CMM.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do RELATÓRIO, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, para aquisição de material de expediente para atender à Câmara Municipal de Manaus, resultado do Processo Administrativo n.º 000175/2015.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO, também a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manaus, no processo referente ao Convite N.º 010/2015 - CPL/CMM;

**RESOLVE:**

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR as **Empresas R. DA S. AGUIAR - EPP, CNPJ 04.003.942/0001-84**, que foi vencedora dos seguintes itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38, perfazendo o valor de R\$ 70.818,40 (setenta mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos) e **PAPER SHOP COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ 63.726.400/0001-07**, vencedora dos itens: 09, 10, 11, 12, 13 e 14, perfazendo o valor de R\$ 6.605,50 (seis mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos) para fornecimento do material objeto do Convite n.º 010/2015 - CPL/CMM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 22 de junho de 2015.

  
Ver. MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**DICAS DE SAÚDE**



**Comer pão no café da manhã**

É recomendado o consumo diário de até 6 porções de alimentos ricos em carboidrato. O pãozinho garante energia para encerrar o dia.



**Comer frutas, verduras, legumes**

São recomendadas três porções de frutas e três de verduras por dia. Os vegetais facilitam a digestão e combatem o colesterol ruim.



**Comer feijão com arroz**

A combinação é rica em proteínas e faz muito bem à saúde. O Ministério recomenda uma proporção de uma parte de feijão para duas de arroz.



**Temperar a salada com limão**

A vitamina C vinda de frutas aumenta o benefício do ferro e de outros minerais de origem vegetal.

Fonte: Bem Estar

**DESPACHO**

**Processo:** n. 1296/15

**Interessados:** Câmara Municipal de Manaus / Tecnelétrica da Amazônia Ltda - ME

**Assunto:** Dispensa de Licitação

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo n. 01296/15;

**CONSIDERANDO** que o Processo Licitatório n. 1606/13, na modalidade Pregão Presencial n. 002/2014-CPL/CMM/Registro de Preços foi anulado;

**CONSIDERANDO** que o Pregão Presencial n. 003/2015-CPL/CMM/Registro de Preços, constante do Processo n. 564/14, encontra-se suspenso por determinação judicial;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93;

**RESOLVE:**

I - **DISPENSAR** a Licitação para contratar a empresa Tecnelétrica da Amazônia Ltda - ME, no valor global de R\$ 704.105,58 (setecentos e quatro mil, cento e cinco reais e cinquenta e oito centavos), para efetuar serviço de conservação e limpeza neste Poder Legislativo, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em razão da impossibilidade de realizar a licitação para a contratação em voga, posto que a suspensão de tal serviço implicaria em prejuízo à Administração Pública.

A CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 22 de junho de 2015.

  
SILVANA MIRANDA CORRÊA  
Diretora de Administração

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 22 de junho de 2015.

  
MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



**DESPACHO**

**Processo:** n. 000924/15

**Interessado:** Câmara Municipal de Manaus/CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola

**Assunto:** Dispensa de Licitação

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo n.000924/15;

**RESOLVE:**

**I – DISPENSAR** a Licitação para contratação de 30 (trinta) Estagiários de Nível Superior, com a empresa CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, no valor de R\$ 268.336,80 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), pelo período de 12(doze) meses.

À **CONSIDERAÇÃO** do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando **RATIFICAÇÃO**.

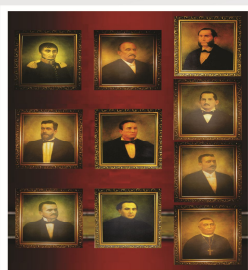
Manaus, 22 de junho de 2015.

  
**SILVANA MIRANDA CORRÊA**  
Diretora de Administração

Diante do exposto **RATIFICO**, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 22 de junho de 2015.

  
**MAURÍCIO WILKER DE REZENDE BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



Memorial da Câmara Municipal de Manaus  
Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
CEP: 69027-020 – Manaus – Amazonas  
Fone: (92) .....  
E-mail: memorial@cmm.am.gov.br  
Site: www.cmm.am.gov.br

Horário de funcionamento:  
Segunda a sexta, de 8h às 17h  
(Exceto feriados)  
ENTRADA GRATUITA



*Uma cidade  
sem memória  
é uma cidade  
sem vida*



## VAMOS COMBATER O Caramujo Africano



### VOCÊ MESMO PODE COLETAR, SIGA OS PASSOS:

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

 **INFORMAÇÕES**

**SEMMAS: 0800-92-2000**

Fonte: Semmas

## GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

### • INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

### • INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

### • CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (\*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS  
Presidente  
LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU - PSD  
1º vice-presidente  
LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN  
2º vice-presidente  
AMAURI BATISTA COLARES - PROS  
3º vice-presidente  
CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD  
Secretária Geral  
ISAAC TAYAH - PSD  
1º secretário  
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB  
2º secretário  
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT  
3º secretário  
JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS  
Ouvidor  
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC  
Corregedor

### VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP  
ARLINDO JÚNIOR - PROS  
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM  
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT  
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB  
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSB  
EVERALDO FARIAS - PV  
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PSDB  
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB  
FABRÍCIO SILVA LIMA - SDD  
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PRP  
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN  
JOELSON SALES SILVA - PHS  
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB  
JUNIOR RIBEIRO - PTN  
LUCIANA ALVES DA SILVA - PP  
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD  
LUIS FAUSTINO DA COSTA NETO - PSDC  
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB  
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS  
MASSAMI MIKI - PSL  
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS  
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS  
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM  
VILMA FLORENCO QUEIROZ - PROS  
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT  
WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### EXPEDIENTE

CARLOS GONÇALVES  
Coordenador de Informática  
MARCELO FERREIRA  
Editor  
EVANDRO WANDERLEY  
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO.

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850  
São Raimundo - CEP: 69027-020.

Telefone: 0XX (92) 3303-2713

E-mail: dolm@cmm.am.gov.br